



PORTARIA N.º 079/2015

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **25/05/2015** da servidora **NEUZELI BRAVIM**, concedida através da **Portaria n.º 071/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesesseis) dias oportunamente dentro do mesmo exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 25 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 078/2015

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados através do **OF. SMSCC/ N.º 084/2015** protocolizado através do processo **nº 2285/2015**, no dia 24 de abril de 2015, em desfavor do servidor **JOSÉ UMBERTO SERAPHIN** referente ao Boletim de ocorrência ao qual faz referência ao acidente no qual o ônibus da Secretaria Municipal de saúde se envolveu sendo este guiado pelo motorista acima citado protocolizado no dia 24 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 18 de Maio 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito



PORTARIA Nº 77/2015

**NOMEIA SERVIDORA PARA
FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL EM
SUBSTITUIÇÃO À PRESIDENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JULIA A. STOFEL PIANISSOLLI**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na presidência da Concorrência nº 003/2015, Concorrência nº 004/2015, concorrência nº 001/2015 e Tomada de Preços nº 003/2015, em substituição à titular.

Art. 2º - Nomear a servidora Marly Inês Amorim Endlich Lobo como membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 18 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 76/2015

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO AO PREGÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, que ficará constituída da seguinte forma:

Pregoeiro – Marly Inês Amorim Endlich Lobo

Apoio – Ana Elena Dalvi Timoteo

Apoio – Valéria Pravato Guarnier

Apoio – Neuzeli Bravim

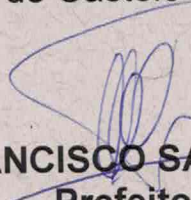
Apoio – José Romário Azevedo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 18 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 75/2015

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que ficará constituída da seguinte forma:

Presidente – Marly Inês Amorim Endlich Lobo

Membro – Ana Elena Dalvi Timoteo

Membro – Valéria Pravato Guarnier

Membro – Neuzeli Bravim

Membro – Julia A. Stofel Pianissolli

Membro – José Romário Azevedo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 18 de maio de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 074/2015

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **MARLY INES AMORIM ENDLISCH LOBO**, do **Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento - Agrícola - CC3**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 18 de Maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 073/2015

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de **13/05/2015** da servidora **ROSILENE MARIA CÔCO**, concedida através da **Portaria n.º 071/2015** e retorna às férias o servidor **RONAN PEREIRA MOREIRA**, suspensas através da **Portaria n.º 015/2015**.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 28 (vinte e oito) dias oportunamente dentro do exercício e o servidor gozará 08 (oito) dias restantes, a partir de 14/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 13 de maio de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 072/2015

NOMEIA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração;

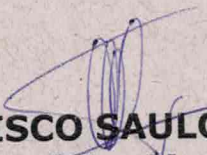
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **LUCILENE JUBINI BISSACO**, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo - ES, sem ônus para o Município, enquanto perdurar as férias do secretário **VALBER DE VARGAS FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 11 de Maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 071/2015

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **11/05/2015** aos servidores **VALBER VARGAS DE VARGAS FERREIRA, ROSILENE MARIA CÔCO e NEUZELI BRAVIM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 070/2015

**TRATA DO EMPRÉSTIMO PROVISÓRIO DE
VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Emprestar, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, o veículo PAS/ônibus, placa MTX 7750, chassi 9532882W6BR113060, ano 2010, da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O veículo deverá permanecer com a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social todas as quartas-feiras, em tempo integral.

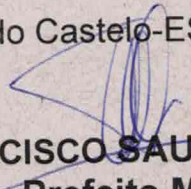
Art. 3º - Todas as despesas de abastecimento e manutenção do veículo descrito no art. 1º deverão ser custeados pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de empréstimo, bem como, ficará à cargo desta secretaria a limpeza do veículo e todos os consertos ocasionados pelo uso na Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 06 de maio de 2015.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal